



COMPRA DIRETA Nº 05/2025

PROCESSO ADMISNITRATIVO:

AUTORIA: EDENISE ALMEIDA HAMUD

TRAMITE: ADMINISTRATIVO

EMENDA: de Compra direta de Banner Personalizado medidas 1,50mm x 1,00 mm com Suporte com garras, pedestal Tripé Suporte para Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR

Setor requisitante: Assessoria de Gabinete

E-mail: compras.licitacao@camarafozdojordao.pr.gov.br

Telefone: 42 3693-1107

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO E NECESSIDADE

A presente formalização de demanda tem por objetivo solicitar a abertura de processo licitatório ou contratação direta, conforme o caso, para aquisição de banner personalizado, suporte para banner e carimbos institucionais, destinados ao uso institucional da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

A aquisição dos itens solicitados se faz necessária para suprir demandas internas da Câmara Municipal, especialmente no que se refere à:

- Divulgação da Procuradoria da Mulher a qual foi implantada na Câmara Municipal, por meio da confecção e exposição de banner personalizado;
- Fixação adequada dos banners, garantindo boa visibilidade e organização nos ambientes da Câmara, através da utilização de suportes apropriado.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

TEM	I	PRODUTO/SERVIÇO	QTD	CODIGO CATMAT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01		BANNER PERSONALIZADO medidas: 1,50m X 1,00m, Impressão Digital Colorida Lona 440g Alto Brilho ou Fosca. Acabamentos: Cordão de nylon e bastão de madeira na parte superior e bastão de madeira na parte inferior. Bainha com solda eletrônica e aplicação de ilhós. (arte será disponibilizada pela contratante)	01		R\$	R\$
02		SUORTE PARA BANNER: 2,20m, com garras, pedestal Tripé suporte, 2 estágios ajustáveis fabricado em alumínio e conexões em Nylon de alta resistência,, capacidade para até 5 kg, altura máxima 2,20, mínima 1,00m.	01			
TOTAL:						

Foz do Jordao 07 de Agosto 2025

EDÊNISE ALMEIDA HAMUD
ASSESSOR DE GABINETE

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**CNPJ:** 01.615.560/0001-13**Endereço:** Rua São Pedro, N °186**CEP:** 85145000**Cidade:** Foz do Jordão **Fone:** 42-3639-1107

Fornecedor _____:

E-mail: _____

Data: ____/____/____ Telefone: _____ Celular: _____

CNPJ _____ CEP _____ endereço: _____

Inscrição Municipal: _____ Inscrição estadual: _____

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	V.UNITARIO	V.TOTAL
01	1	UND	BANNER PERSONALIZADO medidas: 1,50m X 1,00m, Impressão Digital Colorida Lona 440g Alto Brilho ou Fosca. Acabamentos: Cordão de nylon e bastão de madeira na parte superior e bastão de madeira na parte inferior. Bainha com solda eletrônica e aplicação de ilhós. (arte será disponibilizada pela contratante)	R\$	R\$
02	1	UND	SUPOORTE PARA BANNER: 2,20m, com garras, pedestal Tripé suporte, 2 estágios ajustáveis fabricado em alumínio e conexões em Nylon de alta resistência,, capacidade para até 5 kg, altura máxima 2,20, mínima 1,00m.	R\$	R\$
			TOTAL	R\$	

Nome do Representante da empresa

Assinatura do representante da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Memo.2025-CPL

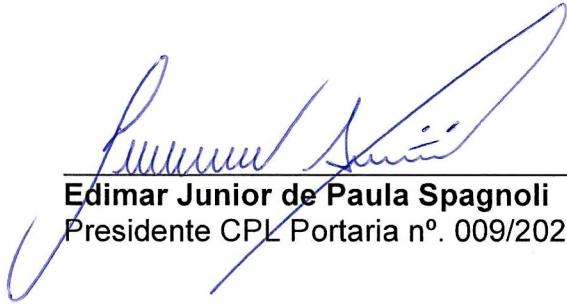
Foz do Jordão-PR, 25 de Agosto de 2025.

Senhora Assessor Parlamentar.

Acolhendo o solicitado na formalização de demanda, que demandada a necessidade de compra direta Banner Personalizado medidas 1,50mm x 1,00 mm com Suporte com garras, pedestal Tripé Suporte Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR.

PROCESSO DE COMPRA DIRETA, nos termos da legislação vigente, apto a ser sancionado.

Cordialmente,



Edimar Junior de Paula Spagnoli
Presidente CPL Portaria nº. 009/2025

Ao Excelentíssima Senhora
JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal
Foz do Jordão – Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Foz do Jordão, 25 de Agosto de 2025.

AUTORIZO, a contratação Direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75,II, da lei 14.133/2021, para aquisição de 01 Banner Institucional para evento da procuradoria da mulher no valor de R\$ 495,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais), conforme justificativa apresentada e termo de referencia.

Joeli Almeida de Moraes
JOELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**CNPJ:** 01.615.560/0001-13**Endereço:** Rua São Pedro, N °186**CEP:** 85145000**Cidade:** Foz do Jordão **Fone:** 42-3639-1107

R2 CAVALLI LTDA

CNPJ Nº 44.175.345/0001-51
Av. Anísio Pedro da luz, 62, bairro Pioneiros, Candói-Pr.

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	V.UNITARIO	V.TOTAL
01	1	UND	BANNER PERSONALIZADO medidas: 1,50m X 1,00m, Impressão Digital Colorida Lona 440g Alto Brilho ou Fosca. Acabamentos: Cordão de nylon e bastão de madeira na parte superior e bastão de madeira na parte inferior. Bainha com solda eletrônica e aplicação de ilhós. (arte será disponibilizada pela contratante)	R\$	R\$ 285,00
02	1	UND	SUPORE PARA BANNER: 2,20m, com garras, pedestal Tripé suporte, 2 estágios ajustáveis fabricado em alumínio e conexões em Nylon de alta resistência,, capacidade para até 5 kg, altura máxima 2,20, mínima 1,00m.	R\$	R\$ 210,00
TOTAL					R\$ 495,00

CAVALLI**LTDA:44175345000151**

Nome do Representante da empresa

Assinado de forma digital por

CAVALLI LTDA:44175345000151

Dados: 2025.08.25 18:00:03 -03'00'

Assinatura do representante da empresa



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

CNPJ: 01.615.560/0001-13

Endereço: Rua São Pedro, N°186

CEP: 85145000

Cidade: Foz do Jordão Fone: 42-3639-1107

Fornecedor: A. J. Verdi Serviços Gráficos

E-mail: graficavi@hotmail.com

Data: 12/08/2025 Telefone: _____ Celular: 42991618114

CNPJ: 37.679.957/0001-16 CEP: 85140-000 endereço: Av. 27 de Agosto, 2753 –
Candói – PR

Inscrição Municipal: 15421 Inscrição estadual: 90.853.221-06

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	V.UNITARIO	V.TOTAL
01	1	UND	BANNER PERSONALIZADO medidas: 1,50m X 1,00m, Impressão Digital Colorida Lona 440g Alto Brilho ou Fosca. Acabamentos: Cordão de nylon e bastão de madeira na parte superior e bastão de madeira na parte inferior. Bainha com solda eletrônica e aplicação de ilhós. (arte será disponibilizada pela contratante)	R\$	R\$ 295,00
02	1	UND	SUPORTE PARA BANNER: 2,20m, com garras, pedestal Tripé suporte, 2 estágios ajustáveis fabricado em alumínio e conexões em Nylon de alta resistência,, capacidade para até 5 kg, altura máxima 2,20, mínima 1,00m.	R\$ 220,00	R\$ 220,00

Aldecir J. Verdi
Administrador

Nome do Representante da empresa

Gráficos e Jornal
VAZ DO IGUAÇU
A. J. Verdi Serviços Gráficos

Assinatura do representante da empresa

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**CNPJ:** 01.615.560/0001-13**Endereço:** Rua São Pedro, N°186**CEP:** 85145000**Cidade:** Foz do Jordão **Fone:** 42-3639-1107**Fornecedor** HIPEN. ANT FACHADAS. :**E-mail:** _____**Data:** ____/____/____ **Telefone:** _____ **Celular:** _____**CNPJ** 05.409.629/0001-03 **CEP** _____ **endereço:** _____**Inscrição Municipal:** _____ **Inscrição estadual:** _____

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	V.UNITARIO	V.TOTAL
01	1	UND	BANNER PERSONALIZADO medidas: 1,50m X 1,00m, Impressão Digital Colorida Lona 440g Alto Brilho ou Fosca. Acabamentos: Cordão de nylon e bastão de madeira na parte superior e bastão de madeira na parte inferior. Bainha com solda eletrônica e aplicação de ilhós. (arte será disponibilizada pela contratante)	R\$	R\$ 320,00
02	1	UND	SUPORTE PARA BANNER: 2,20m, com garras, pedestal Tripé suporte, 2 estágios ajustáveis fabricado em alumínio e conexões em Nylon de alta resistência,, capacidade para até 5 kg, altura máxima 2,20, mínima 1,00m.	R\$	R\$ 240,00
				TOTAL	R\$ 560,00

Nome do Representante da empresa

Assinatura do representante da empresa

PÁGINA Nº 09
FOLHA Nº fi

RESOLUÇÃO N.º 14/2023, DE 28 DE novembro DE 2023

Disciplina a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor, cujo valor não extrapole 05%(cinco por cento) do limite previsto no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar procedimentos relativos às contratações diretas de pequeno valor na Câmara Municipal de Foz do Jordão, com base na Nova Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um processo contínuo de melhoria nas rotinas administrativas da Câmara Municipal de Foz do Jordão;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 22 e 30 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);

A Sra. Joceli Almeida de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do PR, no uso das atribuições aprovou e eu nos termos do Regimento Interno, promulgo o seguinte;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Resolução regulamenta, a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor, cujo valor não extrapole 05%(cinco por cento) do limite previsto no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

Art. 2º. Tais contratações poderão ser utilizadas diante da excepcionalidade da despesa, que por sua natureza não possa se subordinar ao processo normal, em especial nos seguintes casos:

I – Demandas que surjam fora dos limites do município, durante viagem de Agente Público;

II – Demandas que não estejam contempladas no PCA (Plano de Contratações Anual), quando houver;

III – Demandas decorrentes de fato superveniente ou força maior, que não possuam contratos ou atas de registro de preços vigentes, ou com saldo suficiente.

Art. 3º. O processo deverá ser instruído com o DFD – Documento de Formalização de Demanda, estimativa de preços, indicação de dotação orçamentária, e autorização da autoridade competente.

Art. 4º A estimativa de preços poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, por meio de solicitação formal de cotações a potenciais fornecedores, podendo ser utilizado outros meios previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º. Fica dispensada na instrução do processo:

I - a publicidade do aviso de dispensa nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - a elaboração de parecer jurídico, nos termos do § 5º do art. 53 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III – toda a documentação de habilitação, nos termos do inciso III do art. 70 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º. O ato que autoriza a contratação direta, deverá ser divulgado no diário oficial e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial, em até dez (10) dias úteis após a data de sua assinatura.

Parágrafo único. O extrato do contrato ou seu substituto, na forma prevista no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico oficial, no prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 6º. É competente para autorizar as dispensas de licitação dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo valor não ultrapasse 05%(cinco por cento) do limite previsto no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 o Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão– PR;

Art. 7º. As Dispensa de Licitação, em Razão do Valor, previstas no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo valor não ultrapasse 05%(cinco por cento) do limite previsto no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão formalizadas em processos próprios, não serão incluídas na mesma sequência numérica das dispensas cujo valor ultrapasse os limites previstos no art. 95 § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual não admite lacuna ou interrupção da ordem.

Art. 8º. Este regulamento se aplica nas contratações dos serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade da Administração, incluído o fornecimento de peças, cujos valores não ultrapassem o limite previsto no art. 75 § 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando as devidas atualizações de valores nos termos do art. 182 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Local de Foz do Jordão, em 08 de Abril de 2025.


Joceli Almeida de Moraes
Presidente

PÁGINA Nº (11)
OLHA Nº (11)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.175.345/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2021
NOME EMPRESARIAL CAVALLI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R2 ELETRONICOS, UTILIDADES E GRAFICA RAPIDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANISIO PEDRO DA LUZ	NÚMERO 62	COMPLEMENTO *****
CEP 85.140-000	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS	MUNICÍPIO CANDOI
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAVALLICAVALLI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 9836-8352
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/07/2024 às 09:35:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.175.345/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2021
NOME EMPRESARIAL CAVALLI LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANISIO PEDRO DA LUZ	NÚMERO 62	COMPLEMENTO *****
CEP 85.140-000	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS	MUNICÍPIO CANDOI
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO CAVALLICAVALLI@HOTMAIL.COM
TELEFONE (42) 9836-8352		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/07/2024 às 09:35:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.175.345/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2021
NOME EMPRESARIAL CAVALLI LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 95.29-1-02 - Chaveiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANISIO PEDRO DA LUZ	NÚMERO 62	COMPLEMENTO *****
CEP 85.140-000	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS	MUNICÍPIO CANDOI
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAVALLICAVALLI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 9836-8352	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/07/2024** às **09:35:57** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

PÁGINA Nº (14)
FOLHA Nº (1ª)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.626.228-7

POLEGA DIREITO

Renã Kayk cavalli

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.626.228-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/12/2015

NOME: RENÃ KAYK CAVALLI

FILIAÇÃO: ROGÉRIO PEDRO CAVALLI
LUCIANE PALUCH DE OLIVEIRA CAVALLI

NATURALIDADE: CANDÓI/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/01/2003

DOC. ORIGEM: COMARCA-GUARAPUJAVÁ/PR, PA2
C.NASC=7298, LIVRO=19A, FOLHA=159

CPF: 123.854.109-74

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

É PROIBIDO PLASTIFICAR

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**

RENÃ KAYK CAVALLI 12385410974

CNPJ 44.175.345/0001-51 NIRE 41813652654

Renã Kayk Cavalli, brasileiro, maior, empresário, natural de Cândói, estado do Paraná, nascido em 02/01/2003, Rg 14.626.228-7, inscrito no CPF nº 123.854.109-74, residente e domiciliado na Rua Anibal Pedro da Luz, 276, Bairro Santa Clara, Cândói - Pr, CEP 85.140-000.

Na qualidade de sócio único da empresa RENA KAYK CAVALLI 12385410974 inscrita sob CNPJ nº 44.175.345/0001-51, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41813652654.

Resolve alterar seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, nos termos do art.1.052, 1º do código civil, com as alterações introduzidas pela lei 13.874/2019 sob as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade passa girar sob nome de CAVALLI LTDA, com o nome fantasia de R2 ELETRÔNICOS, UTILIDADES E GRÁFICA RÁPIDA.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Unipessoal Limitada.

Cláusula Terceira -DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) já totalmente integralizado e constituído de 20.000 (vinte mil) cotas, fica alterado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), correspondente a 100.000 (Cem mil) cotas, sendo o aumento de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), ou seja, equivalente a 80.000 (oitenta mil) cotas em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato pelo sócio administrador, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO ÚNICO	PERC.	QUOTAS	VALOR R\$
RENA KAYK CAVALLI	100%	100000	100.000,00
TOTAIS	100%	100000	100.000,00

Cláusula Quarta- DO OBJETO - O objeto social da empresa que era serviços de serigrafia - serigrafista; independente; serviços de decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em louca, vidro e cristal - artesanato em loucas, vidro e cristal independente; serviço de execução de cópia de chaves, abertura de cofres e fechaduras comercio varejista de artigos de bebe - comerciante independente de artigos de bebe; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos - comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de cestas de café da manhã - comerciante independente de cestas de café da manhã; comercio varejista de embalagens - comerciante independente de embalagens, passa a conter a partir da presente alteração as seguintes

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESARIO
INVINDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
RENÃ KAYK CAVALLI 12385410974
CNPJ 44.175.345/0001-51 NIRE 41813652654

atividades econômicas: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de livros; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; seleção e agenciamento de mão-de-obra; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; promoção de vendas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Chaveiros; outras atividades esportivas - serviços de arbitragem esportiva; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários; comércio atacadista de brindes; Design de interiores; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessório; Impressão de material de segurança; Impressão de material para outros usos; Serviços de pré-impressão; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Fabricação de esquadrias de metal; Instalação de painéis publicitários; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Outras atividades de publicidade; Atividades paisagísticas; serviços de serigrafia - serigrafista; independente; serviços de decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em louca, vidro e cristal - artesanato em loucas, vidro e cristal independente; serviço de execução de cópia de chaves, abertura de cofres e fechaduras comércio varejista de artigos de bebe - comerciante independente de artigos de bebe; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos - comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de cestas de café da manhã - comerciante independente de cestas de café da manhã; comercio varejista de embalagens - comerciante independente de embalagens.

Cláusula Quinta - DA SEDE - A empresa que tinha sua sede na Rua Anibal Pedro da Luz, 276, Bairro Santa Clara, Candi - Pr, CEP 85.140-000, a partir da presente alteração terá sua sede na Avenida Anisio Pedro da Luz, nº 62, Bairro Pioneiros, Candi - Pr, CEP 85.140-000.

Cláusula Sexta - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o seguinte teor:

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESARIO
 INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
 RENã KAYK CAVALLI 12385410974
 CNPJ 44.175.345/0001-51 NIRE 41813652654**

**CONTRATO SOCIAL
 CAVALLI LTDA
 CNPJ: 44.175.345/0001-51 NIRE: 41813652654**

Renã Kayk Cavalli, brasileiro, maior, empresário, natural de Candói, estado do Paraná, nascido em 02/01/2003, Rg 14.626.228-7, inscrito no CPF nº 123.854.109-74, residente e domiciliado na Rua Anibal Pedro da Luz, 276, Bairro Santa Clara, Candói - Pr, CEP 85.140-000.

Na qualidade de sócio único da empresa CAVALLI LTDA inscrita sob CNPJ nº 44.175.345/0001-51, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41813652654.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE: A sociedade possui a razão social denominada CAVALLI LTDA, com o nome fantasia de R2 ELETRÔNICOS, UTILIDADES E GRÁFICA RÁPIDA, e tem sua sede na Avenida Anísio Pedro da Luz, nº 62, Bairro Pioneiros, Candói - Pr, CEP 85.140-000.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

SÓCIO ÚNICO	PERC.	QUOTAS	VALOR R\$
RENA KAYK CAVALLI	100%	100.000	100.000,00
TOTAIS	100%	100.000	100.000,00

Cláusula Terceira - DO OBJETO - A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de livros; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; seleção e agenciamento de mão-de-obra; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; promoção de vendas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Chaveiros; outras atividades esportivas-serviços de arbitragem esportiva; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários ; comércio atacadista de brindes; Design de interiores;

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESARIO
INVIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
RENÃ KAYK CAVALLI 12385410974
CNPJ 44.175.345/0001-51 NIRE 41813652654

Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Impressão de material de segurança; Impressão de material para outros usos; Serviços de pré-impressão; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Fabricação de esquadrias de metal; Instalação de painéis publicitários; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Outras atividades de publicidade; Atividades paisagísticas; serviços de serigrafia - serigrafista; independente; serviços de decoração, lapidação, gravação, vitrificarão e outros trabalhos em louca, vidro e cristal - artesanato em loucas, vidro e cristal independente; serviço de execução de cópia de chaves, abertura de cofres e fechaduras comercio varejista de artigos de bebe - comerciante independente de artigos de bebe; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos - comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de cestas de café da manhã - comerciante independente de cestas de café da manhã; comercio varejista de embalagens - comerciante independente de embalagens.

Cláusula Quarta - Administração - a administração da sociedade será exercida pelo único sócio Renã Kayk Cavalli, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Ao administrador da sociedade empresária limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARAGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao sócio único administrar, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Quinta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A empresa iniciou suas atividades em 09 de novembro de 2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESARIO
INVIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
RENÃ KAYK CAVALLI 12385410974
CNPJ 44.175.345/0001-51 NIRE 41813652654**

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS - A empresa poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

Cláusula Sétima - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano civil, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade empresária limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da Titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula Oitava - PRÓ LABORE- O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore.

Cláusula Nona - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DA SÓCIO:

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Décima - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

Cláusula Décima Primeira - Legislação aplicável e casos omissos- serão regidas pelas disposições do código civil (lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda - Ausência de fatos impeditivos- O sócio, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionados no art. 1.011, § 1º do código civil (lei nº 10.406/2002).

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
RENÃ KAYK CAVALLI 12385410974
CNPJ 44.175.345/0001-51 NIRE 41813652654**

Cláusula Décima Terceira- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:

O sócio único da sociedade empresária limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- A) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA (ME);
- B) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- C) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

Cláusula Décima Quarta - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente contrato de constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Renã Kayk Cavalli
**RENÃ KAYK CAVALLI
EMPRESÁRIO**

Candói/Pr, 18 de março de 2022.



Reconheço por VERDADEIRA (s) firma(s) de
RENÃ KAYK CAVALLI.-

- () Jaqueline Kraus dos Santos Paz - Escr. Substituta
- (x) Soliana Silveira Nercolini - Escr. Substituta Legal
- () Celson Luiz Pacheco - Notário



Candói, 21/03/2022

nº do selo: 1473X.A9qtN.rR9p9-19ezA.Mlpfs



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, GILIARD RESMINI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 055178, expedida em 07/07/2008, inscrito no CPF nº 05335033967, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05335033967	055178	GILIARD RESMINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2022 08:04 SOB Nº 41210632805.
PROTOCOLO: 221664300 DE 15/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203613380. CNPJ DA SEDE: 44175345000151.
NIRE: 41210632805. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2022.
CAVALLI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

PÁGINA Nº 22
FOLHA Nº 45